



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO "FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO VEREADOR" A SER REALIZADO NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso "Formação e Qualificação do Vereador" a ser realizado na cidade de Brasília – DF, nos dias 26 a 28 de setembro de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores: Ana Lúcia Menezes Santos, Ricardo Oliveira de Freitas e Adebaldo Borges de Freitas, sob a Presidência do primeiro.


Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 05 de setembro de 2017.



Vereador José Pichioni Filho
Presidente


Ver. Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento
Vice-Presidente


Vereador Fabrício Adão Dias Amaral
1º Secretário



Vereador José Ivaldo Barbosa
2º Secretário

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 18/09/2017


Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento e tomou
de contas para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 18/09/2017

Aprovado em <u>dez</u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>18/09/2017</u>
O Presidente 

Ligue para nós: (61) 3322-8847



APRIMORE

Excelência em Consultoria e Capacitação



 **CURSO | FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO VEREADOR**

Formar e qualificar vereadores para o exercício do mandato parlamentar, através de conhecimentos teóricos e práticos necessários para o bom desempenho de suas funções precípua (legislativa, fiscalizadora, julgadora, auxiliar, planejar e social), e

*Ana Lucia
Ricardo
Adebaldo*

consequentemente melhorar os resultados efetivos de atendimento às necessidades da população nos municípios.

~~Curso de...~~

Módulo 2 – Brasília-DF, 26 a 28 de Setembro

Módulo 2 – Brasília-DF, 23 a 25 de Outubro

Módulo 1 – São Luiz do Maranhão – 04, 05 e 06 de Outubro

Valores:

1 Inscrição R\$500,00(CADA)

3 ou mais R\$450,00(CADA)

CÂMARAS FILIADAS A ABRACAM
R\$400,00(CADA)

Informações sobre o curso:

Fortalecer o Poder Legislativo Municipal, no atual contexto político nacional, é um dos maiores desafios junto as nossas bases, com o objetivo de fortalecer a democracia e a participação dos cidadãos para melhorar a qualidade de vida em nossas cidades e desta forma proporcionar o exercício pleno do Estado Democrático de Direito.

MÓDULO I: Funções da Câmara Municipal e Papel dos Vereadores:

- Formação Política do Brasil e Organização do Estado.

Um breve apanhado sobre a formação política do Brasil e a organização do Estado, especificamente o que diz respeito aos municípios.

Faça sua inscrição aqui:

Nome (obrigatório)

E-mail (obrigatório)

CPF (obrigatório)

Data de Nascimento (obrigatório) Ex:
31/01/1901

Cargo

Endereço (obrigatório)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO CURSO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VEREADORES (Módulo II)

26/09: O Município e a Constituição Federal

Início: 09:00hrs

Ente Federado

Um breve apanhado sobre o surgimento do Município, sua autonomia, competência comum e suplementar, tributos e transferências da União e dos Estados

- **Câmara Municipal e Papel do Vereador**

Discorrer sobre a importância do Poder Legislativo, com foco nas suas atribuições precípua: Legislar, Fiscalizar, Julgar e as funções complementares (planejar, social, auxiliadora, cívica, institucional, historiadora e administrativa).

- **Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno**

Discorrer sobre a importância da Lei Orgânica e do Regimento Interno no trabalho da Câmara Municipal, e esclarecer os principais temas que devem constar na LOM e no RI, para o bom andamento dos assuntos do município e do devido processo legislativo.

- **Leis Orçamentárias**

Discorrer sobre a importância das leis orçamentárias, objetivando o fortalecimento do Poder Legislativo e o incremento das ações do Vereador

Término: 18:00 hrs

27/09: Opinião Pública e Comportamento Político

Início: 09:00hrs

- **Opinião Pública e Comportamento Político**

Levar informações relevantes, para o entendimento dos diferentes perfis de eleitores no cenário eleitoral, o papel dos formadores de opinião e dos meios de comunicação de massa e seus impactos nas eleições.

- **Comunicação de mandato e oratória parlamentar**

Capacitar os participantes quanto à importância da comunicação de suas ações durante o mandato nos diversos meios de comunicação, e a importância de ajustar a linguagem de acordo com o perfil do interlocutor.

- **Ética na vida pública e empreendedorismo**

Proporcionar reflexões de grande importância para a atuação dos parlamentos municipais dentro dos princípios constitucionais, fomentar o desenvolvimento local através de ações empreendedoras com pensamento na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Término: 18:00 hrs

28/09: Prática do Processo Legislativo

Início: 09:00 hrs.

- **Devido Processo Legislativo e Técnica Legislativa**

Promover a capacitação sobre as fases do devido Processo Legislativo, (inaugural, constitutiva que é dividida em duas – legislativa, executiva - e a fase conclusiva), Técnica Legislativa (lei complementar 95/98) Comissões permanentes e temporárias, discussão, votação, veto, promulgação e publicação.

- **Comissão Parlamentar de Inquérito e Processante**

Promover a capacitação sobre os pressupostos para criação, procedimento, investigação e relatório final das Comissões Parlamentares de Inquérito e processo de cassação de mandato nos termos do decreto lei 201/67

Término: 14:00 hrs.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 23/2017

AUTOR: MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO VEREADOR” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

DATA DE RECEBIMENTO:
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM:
PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO EM 05/09 /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ___ / ___ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: [assinatura]

ENTREGUE AO RELATOR EM ___ / ___ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: José Carlos Amaral

ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS EM 05/09 /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: ___ / ___ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE: [assinatura]

ENTREGUE AO RELATOR EM ___ / ___ /2017

ASSINATURA DO RELATOR: [assinatura]

ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES **VISTO DO PRESIDENTE**

15ª Reunião Ordinária EM 18/09 /2017

EM ___ / ___ /2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 23/2017

O Projeto de Resolução nº CM 23/2017, de autoria da Mesa Diretora, em análise por esta Procuradoria Geral, tem por finalidade autorizar a comissão especial de representação da Câmara Municipal a participar do curso de Formação e Qualificação do Vereador em Brasília - DF.

Verifico o objetivo de informar o vereador o funcionamento da Câmara Municipal, suas prerrogativas e funções, de forma que possam conhecer, compreender e desenvolver suas atividades no contexto da Administração Pública e da autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo.

Finalmente que vem amparado pelo § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso II, artigo 56 do Regimento Interno, transcrevo:

Art. 31. A Câmara terá comissões permanentes e especiais:
§ 2º As Comissões Especiais criadas por deliberação do Plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e à representação da Câmara em congressos, solenidades ou outros atos públicos.

Art. 56. A Câmara terá comissões permanentes, temporárias e especiais.

II – especiais, criadas por deliberação do plenário serão destinadas ao estudo de assuntos específicos e a representação da Câmara em congresso, solenidades ou outros atos públicos.

Por fim cabe ressaltar que os Vereadores além de representarem a Câmara Municipal de Iturama buscam aprimorar seus conhecimentos para que possam exercer, de forma fidedigna, as funções típicas do Poder Legislativo – legislativa e fiscalizatória.

Vale destacar que o Tribunal de Contas de Minas Gerais considera como despesas inconsistentes diárias com o objetivo de buscar recursos para o município, tendo em vista que as funções do Legislativo restringem-se à fiscalização e legislação e que o abuso nas diárias caracteriza complementação de subsídio, vedado pelo ordenamento pátrio.

Quorum de aprovação é de **MAIORIA SIMPLES** pelos Senhores membros desta Casa Legislativa.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 12 de setembro de 2017.


David Tribioli Corrêa
Advogado
OAB/MG 139.335



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 23/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO VEREADOR” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

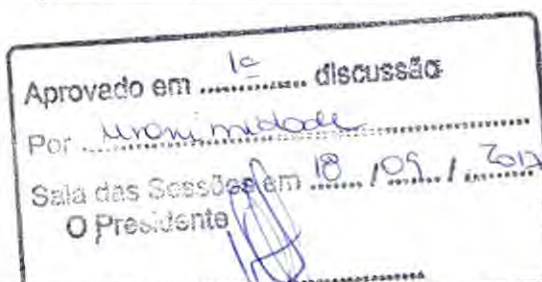
Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 23/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em 18 de Setembro de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento

Vice-Presidente: Ana Lúcia Menezes Santos

Relator: Fabrício Adão Dias Amaral





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 23/2017 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO VEREADOR” A SER REALIZADO NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

AUTOR: MESA DIRETORA

COMISSÃO: ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução nº CM 23/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável a aprovação no mérito do projeto como se encontra redigido.**

Câmara Municipal, em 18 de setembro de 2017

Presidente: Renato José dos Reis

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas

Relator: Wender Peres de Lima (Túlio do Lanche)

Aprovado em <u>1ª</u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
Em sessão de <u>18 / 09 / 2017</u>
Objeto: <u>Orçamento</u>